

DECRETO 1453 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARMOD BARBOSA BASTOS, Prefeito Municipal de São Sebastião do alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

E, CONSIDERANDO que os festejos relativos à XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, compreenderão o período de 10 a 13 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO, que tais comemorações fazem parte dos eventos turísticos do Município, tendo, a exemplo dos anos anteriores, expressiva participação popular, tanto deste Município, quanto de outros Municípios, com positivo saldo de investimentos locais das áreas econômicas que aqui atuam, bem como as que vêm de fora;

CONSIDERANDO que o intercâmbio socio-econômico – cultural é uma das metas buscadas pelas Administrações Públicas, valorizando e apoiando a iniciativa do pequeno, médio e grande investidor, que aporta divisas e oportunidades de empregos;

CONSIDERANDO que as atrações artísticas são pontos de destaque nesse tipo de evento, já consagrado em todo o País, com relevante participação do público;

CONSIDERANDO que deve ser concedida à massa popular, barraqueiros, expositores, pessoal de apoio, comerciantes, jornalistas, fiscais, juizes de concursos, músicos, e visitantes em geral, oportunidade de descansar após os dias de festejos e conseqüente dedicação exclusiva, notadamente aos funcionários municipais e ao público participante.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO, o dia 14 de outubro de 2013**, em todo o território do Município de São Sebastião do Alto, em razão dos festejos relativos à XXI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL E XXIV CONCURSO LEITEIRO de Valão do Barro.

Art. 2º - O Caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais da administração pública municipal que terão seu atendimento normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carmod Barbosa Bastos
Prefeito Municipal